

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 261/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, nomeada pela Resolução nº 238/2022, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão nomeada pela Resolução CONIMS nº 238/2022 concluir seus trabalhos.

Parágrafo primeiro – Fica suspensa a contagem do prazo do dia 24 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, período em que a Presidente desta Comissão estará em gozo de férias.

Parágrafo segundo – Considerados os dias de contagem regular do prazo, os trabalhos da Comissão devem se encerrar até 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução produz efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

Pato Branco/PR, 21 de dezembro de 2022

PAULO HORN
PRESIDENTE